

Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 198/CONSUN/2009.

Credencia o professor **Eduardo Butzen** para curso de Pós-graduação, especialização.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o professor Eduardo Butzen para o Componente Curricular "Soldagem na Manutenção" do curso de pós-graduação, especialização, em Engenharia de Manutenção Industrial, oferecido pela Unoesc, na cidade de Chapecó, nos termos do Parecer nº 197/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon, Presidente do Consun.